



AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Lajinha/MG, em conformidade com o art. Art. 74, inciso III, alínea C, da Lei Federal nº 14.133/21, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO e AUTORIZO, tornando público que a administração realizará a contratação de Show artístico consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública, para a realização de apresentações musicais nos dias 16 e 17 de maio de 2025, durante o evento *18º Prata em Destaque*, em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021 , o processo de contratação está devidamente instruído.

Dessa forma, observadas as disposições legais, a Administração Municipal formaliza a presente contratação. Renato Cardoso de Laia-Prefeito. 21/03/2025.